

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
EDITAL COMPLEMENTAR DO VESTIBULAR 2009 E PASES III (2006-2008)

Estarão abertas, de **1º de setembro a 06 de outubro de 2008**, as inscrições para o Concurso Vestibular de 2009 desta Universidade, para o preenchimento de 480 (quatrocentos e oitenta vagas) vagas, nos Campi de Florestal e Viçosa, distribuídas por curso, conforme Quadros 1, e 2, apresentados a seguir.

QUADRO 1 – CURSOS OFERECIDOS PELA UFV – *Campus de Florestal*

CURSOS	MOD	VA-GAS	HABILITAÇÕES	DATA INÍCIO	TURNO	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		RENOVAÇÃO REC.	
						NUM.	DATA	NUM.	DATA	NUM.	DATA
Licenciatura em Ciências Biológicas	L	50		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Licenciatura em Física	L	50		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Licenciatura em Matemática	L	50		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Licenciatura em Química	L	50		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				

L-Licenciatura; B-Bacharelado; N-Noturno, I-Integral

QUADRO 2 – CURSOS OFERECIDOS PELA UFV - *Campus Viçosa*

CURSOS	MOD	VA-GAS	HABILITAÇÕES	DATA INÍCIO	TURNO	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		RENOVAÇÃO REC.	
						NUM.	DATA	NUM	DATA	NUM	DATA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Licenciatura em Ciências Biológicas	L	40		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Enfermagem	B	60		Março 2009	I	CONSU 337	25/07/2007				

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Licenciatura em Física	L	40		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Licenciatura em Matemática	L	40		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				
Licenciatura em Química	L	40		Março 2009	N	CONSU 337	25/07/2007				

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Ciências Sociais	L/B	60		Março 2009	N						
------------------	-----	----	--	------------	---	--	--	--	--	--	--

L-Licenciatura; B-Bacharelado; N-Noturno, I-Integral

Obs.: Todos os cursos apresentados no Quadro 1 são oferecidos nas dependências da UFV, situadas no seu *Campus* em Florestal e no Quadro 2 são oferecidos no Campus de Viçosa.

1. Inscrições

1.1 Período: **01 de setembro a 06 de outubro de 2008**

1.2 Somente poderá se inscrever no Vestibular 2009, o candidato que esteja cursando o Ensino Médio ou possua o certificado de conclusão deste nível de ensino obtido pela via regular ou da suplência. (Portaria nº 391, do MEC, de 07/02/2002).

ATENÇÃO: as inscrições serão **encerradas às 18h do dia 06 de outubro de 2008**.

1.3 Local de realização da inscrição: somente pela *internet*, no endereço www.copeve.ufv.br .

1.4 Taxa de inscrição: R\$105,00 (cento e cinco reais), a ser comprovada por meio de pagamento do boleto bancário, gerado pelo próprio sistema, ao término da inscrição, em qualquer agência bancária ou, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil.

1.5 Informações adicionais sobre a inscrição:

1.5.1 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da taxa. Quatro dias após o pagamento da inscrição o candidato deverá verificar, no *site* www.copeve.ufv.br, se a mesma foi confirmada. Posteriormente, a partir do dia **01 de dezembro de 2008**, retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição neste mesmo site, utilizando o número do seu CPF, o qual representa a formalização de sua inscrição e será exigido como documento para acesso ao local de prova.

Atenção: o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI "**não**" será enviado pelo correio.

1.5.3 O Manual do Candidato estará disponível no *site* www.copeve.ufv.br, para *download*. Nesse manual constam as instruções para o Vestibular 2009, que deverão ser cuidadosamente lidas e observadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações prestadas na inscrição, não havendo possibilidade de reclamações, em razão de eventuais prejuízos decorrentes de erro nas informações fornecidas, ou por alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

1.5.4 No preenchimento da inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção por um dos Campi, por um dos cursos, pelo local de realização das provas, pela língua estrangeira, pela utilização do ENEM/2008, bem como declarar o número do documento de identidade e o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato que prestará o Vestibular.

1.5.4.1 As inscrições serão específicas para um dos Campi (Florestal ou Viçosa), cabendo ao candidato ou seu representante legal optar, no ato da inscrição, por apenas um deles.

1.5.5 Serão consideradas nulas, sem direito a ressarcimento da taxa paga, as inscrições que não estiverem instruídas com todas as informações exigidas ou que contiverem informações inverídicas ou que forem pagas após o dia **07 de outubro de 2008**.

1.5.6 O candidato poderá inscrever-se uma única vez, para um único Campus e em um só curso.

1.5.7 Não poderá inscrever-se no Concurso Vestibular o candidato que estiver cursando, na UFV, o curso pretendido, ou que tiver sido desligado, por motivo disciplinar, de qualquer instituição de ensino superior do País. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude. Nesse caso, não terá direito à devolução de quaisquer taxas que tenham sido pagas.

1.5.8 Estarão automaticamente inscritos no Vestibular 2009 os participantes do Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES) que renovarem sua inscrição na terceira etapa, conforme o Edital do PASES – Triênio 2006-2008 e a Resolução nº 03/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV, substituída pela Resolução nº 03/2000, do mesmo Conselho.

1.5.9 A escolha do Campus, bem como do Curso pretendido e do local onde irão ser realizadas as provas, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante legal. **Após efetuado o pagamento do boleto bancário o candidato não poderá mais trocar a opção pelo Campus, pelo Curso escolhido ou pela cidade selecionada para realização da prova.**

2. Provas

2.1 Locais de realização das provas:

BAHIA: Itabuna

DISTRITO FEDERAL: Brasília

ESPÍRITO SANTO: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória

MINAS GERAIS: Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Florestal, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Ubá, Uberlândia e Viçosa.

RIO DE JANEIRO: Macaé, Nova Friburgo e Volta Redonda.

SÃO PAULO: Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo.

2.2 Data e horário de realização das provas: as provas serão aplicadas em dois dias, assim especificados:

2.2.1 Dia **28/12/2008** – **Fase eliminatória** - das 8 às 12 horas, constando de provas objetivas, distribuídas conforme o Quadro 3.

QUADRO 3 – **PROVAS OBJETIVAS**

Prova	Número de questões	Valor
Biologia	10	*
Física	10	*
Geografia	10	*
História	10	*
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	10	*
Língua Portuguesa e Literatura	10	*
Matemática	10	*
Química	10	*
Total	80	160

* Os valores dos conteúdos dependerão dos pesos a eles distribuídos de acordo com o curso.

2.2.2 Dia **29/12/2008** – **Fase classificatória** das 8 às 12 horas. Compreenderá as seguintes provas: uma prova de Língua Portuguesa com 8 questões de múltipla escolha, no valor de 1 ponto cada; uma prova de Produção Textual, com um valor total de 30 pontos; duas provas de conhecimentos específicos, conforme o Quadro 4, cada uma delas composta de 8 questões objetivas, com valor de 2 pontos cada (total de 16 pontos por conteúdo) e 4 questões discursivas com valor de 10 pontos cada (total de 40 pontos por conteúdo), específicas por curso.

QUADRO 4 – **PROVAS ESPECÍFICAS DE ACORDO COM O CURSO PRETENDIDO**

CURSO	PROVAS
Enfermagem	Biologia e Química
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Sociais	Geografia e História
Licenciatura em Física	Matemática e Física
Licenciatura em Matemática	Matemática e Física
Licenciatura em Química	Matemática e Química

2.3 Informações adicionais sobre as provas:

2.3.1 Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

2.3.2 As provas avaliarão conhecimentos, habilidades e experiências adquiridos ao longo da formação correspondente ao Ensino Médio e terão complexidade compatível com esse nível de ensino.

- 2.3.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, do horário estabelecido para o seu início, munido de Comprovante Definitivo de Inscrição, documento de identidade, lápis nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2.3.4 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de gorro, boné ou chapéu, relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico.
- 2.3.5 Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova. O gabarito poderá ser anotado, para posterior conferência, em folha a ser fornecida para tal fim.
- 2.3.6 Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.
- 2.3.7 Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.
- 2.3.8 Não será aplicada, em nenhuma hipótese, prova fora da cidade indicada na inscrição.
- 2.3.9 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas do Concurso Vestibular.
- 2.3.10 Ao candidato que não comparecer a uma das provas será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.
- 2.3.11 Não será oferecido atendimento especial por motivos religiosos.
- 2.3.12 Não será oferecido atendimento especial aos candidatos de dominância lateral esquerda.

3. Classificação

3.1 O candidato, para ser aprovado no Concurso Vestibular, passará por duas fases, uma eliminatória e outra classificatória.

3.1.1 Na fase eliminatória serão selecionados quatro candidatos por vaga oferecida para cada curso, segundo a ordem decrescente dos percentuais obtidos nas provas objetivas desta fase, considerados os pesos previstos para cada um dos conteúdos, de acordo com o Curso pretendido, conforme o Quadro 5 ou por meio da composição dessa pontuação com seu resultado nas provas de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2008, desde que em ambos os casos os candidatos tenham atingido percentual de rendimento mínimo previsto no item 4.4.2.4, deste Edital.

QUADRO 5 – PESOS ATRIBUÍDOS AOS CONTEÚDOS AVALIADOS NO VESTIBULAR PARA CADA CURSO.

Conteúdo	Peso/Conteúdo							
	Biologia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira	Língua Port. e Literatura	Matemática	Química
Licenciatura em Ciências Biológicas	3	2	1	1	1	3	2	3
Ciências Sociais	1	1	3	3	3	3	1	1
Enfermagem	3	2	1	1	2	2	2	3

Licenciatura em Física	2	3	1	1	1	2	3	3
Licenciatura em Matemática	1	3	1	2	1	3	3	2
Licenciatura em Química	2	3	1	1	1	2	3	3

3.1.1.1 O cálculo do percentual da fase eliminatória do Vestibular 2009, e sua composição com o percentual obtido nas provas objetivas do ENEM, será obtido da seguinte forma:

$$NFE = 100 \times \left(\frac{\sum (NQCC \times PC)}{160} \right)$$

Onde:

NFE é o percentual na fase eliminatória (primeiro dia de provas) do Vestibular;
 NQCC é o número de questões corretas no conteúdo; e,
 PC é o peso do conteúdo previsto para o curso pretendido (conforme o Quadro 6).

3.1.1.2 Para os candidatos que pretendem utilizar o rendimento das provas objetivas no ENEM, o percentual será calculado da seguinte forma:

$$NFE_E = (NFE \times 0,8) + (NQOE \times 0,2)$$

Onde:

NFE_E é o percentual da fase eliminatória composta com a nota do ENEM;
 NFE é o percentual na fase eliminatória (primeiro dia de provas) do Vestibular;
 0,8 é o peso das questões objetivas da fase eliminatória do Vestibular;
 NQOE é o percentual alcançado na parte de questões objetivas no ENEM, obtido junto ao INEP; e,
 0,2 é o peso das questões objetivas do ENEM.

3.1.1.2.1 Para efeito de seleção, será aproveitado o maior rendimento obtido pelo candidato, na comparação dos dois resultados: NFE e NFE_E.

3.1.1.2.2 O rendimento do ENEM somente será utilizado se o candidato fornecer, no formulário de inscrição, seu número de inscrição no ENEM do ano de 2008, permitindo a obtenção oficial do resultado do Exame, junto ao INEP.

3.1.1.3 Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados todos os candidatos empatados serão selecionados para a fase classificatória, mesmo que seja ultrapassado o número de quatro por vaga, oferecida para o curso.

3.1.2 O cálculo do percentual da fase classificatória para o Vestibular 2009, será obtido da seguinte forma:

$$NFC = 100 \times \left[\frac{TPQO + TPQD + TPPT}{150} \right]$$

Onde:

NFC é o percentual obtido na fase classificatória;
 TPQO é o total de pontos nas questões objetivas da segunda etapa;
 TPQD é o total de pontos nas questões discursivas; e,
 TPPT é o total de pontos na Produção Textual.

3.1.2.1 Só serão corrigidas as provas específicas e o texto produzido dos candidatos selecionados na fase eliminatória.

3.1.2.2 Para os candidatos participantes do PASES, serão corrigidas todas as provas da Fase 2.

3.1.3 O cálculo do percentual final do candidato será obtido da seguinte forma:

$$NF_V = \frac{NFE + NFC}{2} \text{ ou } NF_{VE} = \frac{NFE_E + NFC}{2}$$

Onde:

NF_V é a composição do percentual final do candidato obtido nas duas fases do Vestibular; e,
 NF_{VE} é a composição do percentual final do candidato obtido nas duas fases do Vestibular, combinada com o ENEM.

3.1.4 No cálculo de todos os percentuais constantes no item 3, deste Edital, serão consideradas 4 (quatro) casas decimais, após a vírgula.

4. Resultado Final

Os candidatos selecionados de cada curso serão classificados, dentro do número de vagas previsto, de acordo com a ordem decrescente do rendimento percentual obtido, conforme o item 3.1.3, desde que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no item 4.4, deste Edital.

- 4.1 Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que apresentar menor variação de pontos entre as notas das provas que compõem a fase classificatória, tanto as objetivas como as discursivas.
- 4.2 Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das provas de: Produção Textual e Língua Portuguesa, na fase classificatória.
- 4.3 Persistindo ainda o empate, será classificado o candidato que obtiver o maior percentual na fase eliminatória.
- 4.4 Serão eliminados do Concurso Vestibular o candidato que:
 - 4.4.1 **Como Participante do PASES:**
 - 4.4.1.1 Deixar de renovar sua inscrição até o dia 06 de outubro de 2008;
 - 4.4.1.2 Efetuar o pagamento do boleto bancário após 07 de outubro de 2008;
 - 4.4.1.3 Obter rendimento final (NF_P ou NF_{PE}), no somatório das três etapas, inferior a 30% (trinta por cento).
 - 4.4.2 **Como Candidato do Vestibular:**
 - 4.4.2.1 Tirar zero na prova de Língua Portuguesa e Literatura ou em qualquer um dos conteúdos equivalentes às provas específicas do curso pretendido, na fase eliminatória.
 - 4.4.2.2 Tirarem 0 (zero) em qualquer uma das provas da fase classificatória:
 - prova de Língua Portuguesa;
 - prova específica 1 (discursiva e/ou objetiva); e,
 - prova específica 2 (discursiva e/ou objetiva).
 - 4.4.2.3 Não alcançarem o mínimo de 20% do valor total da prova de Produção Textual, ou seja 6 (seis) pontos dos 30 (trinta) possíveis;
 - 4.4.2.4 Não alcançarem o mínimo de 30% (trinta por cento) do rendimento na fase eliminatória;
 - 4.4.2.5 Não alcançarem o mínimo de 30% (trinta por cento) do rendimento obtido na NF_V ou NF_{VE}, (percentual final);
 - 4.4.2.6 Não comparecerem a uma das provas;
 - 4.4.2.7 Tiverem comportamento como previsto no item 2.3.6, deste do Edital.

5. Divulgação Resultado

- 5.1 Lista dos Classificados (Primeira Chamada): O resultado do Concurso Vestibular 2009 será divulgado no dia **01/02/2009**, sob a forma de relação nominal, **por Campus** (Florestal e Viçosa) em ordem alfabética de candidatos por curso, no *site* www.copeve.ufv.br e no Jornal da UFV.
 - 5.1.1 As vagas não preenchidas na primeira chamada serão completadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação constante na lista de excedentes, de acordo com o cronograma apresentado pela Instituição.
- 5.2 Lista de excedentes: a relação dos candidatos da lista de excedentes será divulgada, **por Campus** e por Curso no dia **02/02/2009**, pela *internet* no *site* www.copeve.ufv.br .
- 5.3 Os candidatos inscritos no Vestibular e selecionados, conforme previsto no item 3.1.1, que não constarem na lista de aprovados e não tiverem sido desclassificados, conforme as exigências do item 4.4, constarão da lista única de excedentes, podendo ser chamados para ocupar uma das vagas, caso haja desistência por parte dos aprovados.

7. Matrícula dos Candidatos Classificados

- 7.1 Os candidatos classificados no Concurso Vestibular somente terão direito à matrícula no período letivo imediato.
- 7.2 Perderão o direito de ingresso na Universidade Federal de Viçosa os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:

- certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- cópia do documento de identidade;
- cópia título de eleitor;
- cópia do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- cópia do cartão de CPF;
- uma fotografia 3x4 recente;
- comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

7.3 O candidato aprovado não poderá ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga na UFV.

7.4 Perderá direito à matrícula o candidato que estiver ocupando vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior.

7.5 As matrículas ocorrerão de acordo com o cronograma **publicado no Manual do Candidato**.

8. Disposições Finais

8.1 O Manual do Candidato, com as informações complementares, estará à disposição dos candidatos no *site* www.copeve.ufv.br, para *download*.

8.2 Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

8.3 O candidato que finalizar e entregar a prova antes do horário previsto para o seu término não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias.

8.4 Os candidatos aprovados em cursos que tenham as modalidades Licenciatura e Bacharelado terão que fazer opção para uma delas até o final do 4º período.

8.5 O candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, **até às 11 h do dia 05 de janeiro de 2009**

8.5.1 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente, **em formulário próprio** que será disponibilizado no *site* da COPEVE, contendo o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato.

8.5.2 O recurso deverá ser entregue **diretamente na Pró-Reitoria de Ensino**, da Universidade Federal de Viçosa, no Campus de Viçosa. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, por e-mail ou entregues em qualquer outro setor ou unidade da UFV.

8.5.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos ou que não estejam de acordo com o item 8.5.2.

8.5.4 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no *site* da COPEVE, **no dia 12 de janeiro de 2009**.

8.6 Mais informações referentes ao Concurso Vestibular 2009 poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3899-2137 ou 3899-2154; por fax (31) 3899-1424; pela *internet*, no *site* www.copeve.ufv.br; por *e-mail* copeve@ufv.br; ou na sede da Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE, no Campus de Viçosa.

8.7 A Comissão Permanente de Vestibular e Exames-COPEVE divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Vestibular.

Viçosa, 13 de agosto de 2008.

JOSÉ ELIAS RIGUEIRA
Coordenador da Comissão Permanente de Vestibular e Exames